



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

CENSO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS
E DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C. C. S. - 2

MUNICÍPIO

N.º do setor

N.º do questionário

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1933).

REFERÊNCIA

Modelo(s) | Número(s)

PARA USO DO
ÓRGÃO CENTRAL

UPN

SIT

CJ

CAT

GÊN

AI

DA

R

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento:

Endereço: Situação:
(urbana, suburbana ou rural)

Distrito: Município: Unidade da Federação:

Categoria (declarar "sim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento):

É estabelecimento único? Matriz? Filial?

Se for outra a categoria do estabelecimento, especificar:

Principal atividade exercida:

(Caracterizar com precisão a atividade: Ex.: "Oficina de reparo de automóveis", "Hotel com refeições", etc.)

Atividades acessórias ou secundárias: Se o estabelecimento foi instalado em 1950, ou depois, informar o ano:

Caso tenha sido adquirido de terceiros, informar o ano da aquisição: Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1959:

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencha o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo, assim como as referentes aos capítulos específicos.

I — Este questionário deve ser preenchido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações no prazo de 15 dias, a contar da data da entrega. Se o recenseador não comparecer no término do prazo, entregue-o na Agência Municipal de Estatística mais próxima, contra recibo.

II — As informações prestadas neste questionário deverão basear-se na escrituração contábil e corresponder à atividade deste estabelecimento no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1959. Na falta de assentamentos recorra a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.

III — As informações prestadas deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sobre "capital aplicado", "inversões de capital", "pessoal ocupado", "classes de salários", "salários", "despesas" e "estoques" serão acrescentados aos deste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma empresa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.

IV — Destina-se este questionário ao recenseamento dos estabelecimentos que exploram:

a) **Serviços de Alojamento e Alimentação**, tais como, hotéis, pensões, restaurantes, cafés, bares, botecoquins, sorveterias, ladeiras e estabelecimentos similares;

b) **Serviços de Reparação**, como sejam, oficinas de reparação de veículos a motor (mecânica, lanternagem, pintura, serviços de capoteiro, de borracheiro, lubrificação e lavagem de automóveis, etc.); oficinas de reparação de máquinas e aparelhos elétricos; oficinas de funilaria, cutelaria, ferraria, etc.; oficinas de bombeiro hidráulico, gasista, eletricitista, etc.; oficinas de relojoeiro, joalheiro, etc.; e demais estabelecimentos que exploram serviços congêneres. Sempre que o estabelecimento se dedicar, simultaneamente, à confecção e à reparação, o respectivo enquadramento obedecerá ao critério da predominância da receita; assim, quando predominar a receita de reparação, o estabelecimento será classificado como de "prestação de serviços"; predominando, entretanto, a confecção, o estabelecimento será classificado como indústria e recenseado no questionário do Censo Industrial. Constituirão exceções a esse critério geral as oficinas de reparação de material ferroviário, de reparação de navios e de recuperação de maquinaria industrial, bem como as oficinas de galvanoplastia, as quais serão sempre enquadradas no Censo Industrial;

e) **Serviços Pessoais**, tais como, salão de barbeiro, cabeleireiro, etc. oficina de reparação e confecção, ~~ou~~ confecção de artigos do vestuário, alfaiates, modistas, etc.); tinturarias, lavanderias, salões de engraxateira, "ateliers" de fotografos, e outros serviços congêneres;

d) **Serviços Comerciais**, como sejam, os escritórios de agentes, corretores e intermediários de venda de mercadorias à base de comissão, os armazéns gerais, trapiches, etc.; leiloeiros, serviços de estiva e destiva; escritórios de corretagem de seguros e capitalização, escritórios de contabilidade, agências de publicidade e propaganda, serviços de revelação de filmes, cópias e ampliações; cópias fotostáticas, mimeográficas e heliográficas; locação de películas cinematográficas, máquinas, etc.; agências de viagens e turismo; agências de distribuição de jornais e revistas (exclusive bancas de jornais), distribuição de noticiário para a imprensa, etc.; e outros serviços do gênero;

e) **Serviços de Diversões, Radiodifusão e Televisão**, a saber, cinemas, teatros, "dancings", "boites", bilhares, estações de radiodifusão e de televisão

V — Todos os quesitos deverão ser respondidos. Não utilize com um traço o espaço que por falta de informação, ficar em branco.

VI — Sendo insuficiente o espaço para a resposta, utilize a parte destinada à "Informações Complementares", especificando o número do quesito. Não use os espaços com o título "Para uso do Órgão Central".

Principais dados da empresa a que pertence este estabelecimento:

Firma ou razão social:

Endereço:
(Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)

Constituição jurídica:

Principal atividade da empresa:
(Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.)

Ano da fundação da empresa:

Quesitos	A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959) 1		
1	Instalações, máquinas, aparelho, equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios).....	Cr\$.....,00	4
Bens imóveis			
2	Edifícios, armazéns e depósitos.....	Cr\$.....,00	4
3	Terrenos utilizados.....	Cr\$.....,00	3
4	Meios de transporte (veículos, embarcações, etc.)..	Cr\$.....,00	3
5	TOTAL.....	Cr\$.....,00	

Quesitos	E — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959)		
6	Instalações, máquinas, aparelhos equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios).....	Cr\$.....,00	4
7	Construções efetuadas por conta do estabelecimento (inclusive ampliações e reformas gerais).....	Cr\$.....,00	4
8	Edifícios e terrenos adquiridos de terceiros.....	Cr\$.....,00	3
9	Veículos (inclusive embarcações)		
10	Novos (inclusive reformas gerais).....	Cr\$.....,00	3
11	Usados.....	Cr\$.....,00	3
12	TOTAL.....	Cr\$.....,00	
13	Valor dos bens de capital alienados ou retirados do uso durante o ano.....	Cr\$.....,00	3

Quesitos	C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959)		2	Total de pessoas						
14	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento.....		2	_____						
15	Membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios com atividade no estabelecimento.....		2	_____						
16	Empregados ocupados na atividade específica do estabelecimento:		3							
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>	Homens	Mulheres	_____	_____	_____	_____		
Homens	Mulheres									
_____	_____									
_____	_____									
17	Com 18 anos e mais.....		3	_____						
18	Menores de 18 anos.....		3	_____						
19	Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.)		3	_____						
20	Total de empregados (quesitos 17+18+19).....			_____						
TOTAL DO PESSOAL OCUPADO										
(quesitos 14+15+20).....										

Declarar o total do pessoal ocupado neste estabelecimento nas seguintes datas:

	Para uso do Órgão Central
31-III-1959 _____ pessoas	
30-VI-1959 _____ pessoas	
30-IX-1959 _____ pessoas	
31-XII-1959 _____ pessoas	

Quesitos	D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959) 3		
27	Empregados ocupados na atividade específica do estabelecimento.....	Cr\$.....,00	5
28	Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.).....	Cr\$.....,00	5
29	TOTAL.....	Cr\$.....,00	
30	Importância paga ao pessoal não empregado que trabalha sob a forma de serviços prestados (inclusive "cachets").....	Cr\$.....,00	5

Quesitos	E — DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS POR CLASSES DE SALÁRIOS 4		Número de empregados
Dos empregados declarados no capítulo "pessoal ocupado" quantos, no mês de setembro de 1959, perceberam:			
31	Até Cr\$ 2.100,00.....	_____	3
32	De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....	_____	3
33	De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....	_____	3
34	De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....	_____	3
35	De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....	_____	3
36	De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....	_____	3
37	De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....	_____	3
38	De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....	_____	3
39	De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....	_____	3
40	De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....	_____	3
41	Mais de Cr\$ 25.000,00.....	_____	3

Quesitos	F — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1959) 5		
42	Aluguéis e arrendamentos.....	Cr\$.....,00	4
43	Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado).....	Cr\$.....,00	
44	Fretes e carretos (exclusive manutenção de veículos próprios).....	Cr\$.....,00	4
45	Juros pagos ou creditados e despesas bancárias..	Cr\$.....,00	4
46	Previdência e assistência social (quota do empregador)	Cr\$.....,00	4
47	Indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio-doença, etc.....	Cr\$.....,00	4
48	Retiradas do proprietário ou de sócios (exclusive honorários de diretores).....	Cr\$.....,00	
49	Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores)	Cr\$.....,00	5
50	TOTAL.....	Cr\$.....,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Que- item	G — COMPRA DE MERCADORIAS (Ano de 1959)	6
51	Material de consumo (inclusive o combustível empregado na atividade exercida)..... Cr\$.....,00	5
52	Mercadorias adquiridas para revenda..... Cr\$.....,00	4
53	TOTAL..... Cr\$.....,00	
<hr/>		
	H — RECEITA (Ano de 1959)	6
54	De prestação de serviços..... Cr\$.....,00	5
55	De produtos confeccionados..... Cr\$.....,00	4
56	De venda de mercadorias adquiridas para revenda Cr\$.....,00	4
57	Outras receitas..... Cr\$.....,00	4
58	TOTAL..... Cr\$.....,00	
<hr/>		
	I — ESTOQUES DE MERCADORIAS (Em 31-XII-1959)	6
59	Material de consumo..... Cr\$.....,00	4
60	Mercadorias adquiridas para revenda..... Cr\$.....,00	4
61	TOTAL..... Cr\$.....,00	

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959)

Declarar o valor real dos bens de propriedade deste estabelecimento, isto é, o valor que em condições normais se obteria pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do imóvel, declarar somente o valor da área ocupada.

B — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959)

Declarar o valor das inversões de capital neste estabelecimento na aquisição de instalações, móveis (inclusive bens móveis destinados a locação, como sejam filmes cinematográficos, máquinas, etc.), imóveis e veículos, no ano de 1959. Os valores declarados neste capítulo, à exceção do quesito 13, devem estar incluídos também no capítulo "capital aplicado".

C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959)

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder à sua principal atividade.

D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1959 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (I.A.P.C., etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento.

I — ESTOQUES DE MERCADORIAS (Em 31-XII-1959)

Indicar o valor de inventário. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento. Devem ser consideradas como materiais de consumo as mercadorias a serem utilizadas na prestação dos serviços.

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr.
em de de 1960.
O recenseador..... N.º.....
Restituindo em de de 1960, declara
o signatário; na condição de da firma, ser verdade
o que consignou no presente questionário.
.....
(O responsável pelas declarações)
Verificado — O recenseador..... N.º.....
Visto do AME.....